



PREFEITURA DE
CAÇU

“É bom demais viver aqui”

— Adm: 2021-2024 —

GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 75 /2023,

DE 31 DE outubro DE 2023

“Alteram as redações da ementa e do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.503/23, de 15 de maio de 2023, passando a vigorar da seguinte forma:

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Área do lote nº 04-A, da Qd. 01, do Loteamento “Polo Empresarial Walter Guimarães do Nascimento – “WALTÃO”, para a empresa Jane Carla Silva Araújo Ltda.” e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus vereadores, APROVA, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.503/23, de 15 de maio de 2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Área do lote nº 04-A, da Quadra nº 01, do Loteamento “Polo Empresarial Walter Guimarães do Nascimento – “WALTÃO”, para a empresa **Jane Carla Silva Araújo Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.3112.715/0001-69, com sede na Rua Manoel Franco, nº 493, Loteamento Municipal, CEP Nº 75813-000, Caçu/GO, representada pela sua titular **Jane Carla Silva Araújo**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3264595-DGPC/GO e do CPF/MF nº 801.897.681-34, residente e domiciliada na Rua Elviro Olinto de Rezende, snº Qd. 09 L. 17, Setor Cruvinel, CEP Nº 75830-112, Mineiros/GO., referente ao lote:

.....”
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu/GO, aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Ana Cláudia Lemos Oliveira
Prefeita Municipal de Caçu/GO.

Rua Manoel Franco, 695 – Setor Morada dos Sonhos – Caçu – GO
CEP: 75813-000 – (64) 3656-6000 – www.cacu.go.gov.br
CNPJ: 01.164.292/0001-60



PREFEITURA DE
CAÇU

"É bom demais viver aqui"

— Adm: 2021-2024 —

GABINETE DA PREFEITA

Câmara Municipal de Caçu/GO

Poder Legislativo

PROTOCOLO Nº: 0261800

Fls.: 36 Livro: 002

Data: 31/10/2023 Às: soberas

Lucivanda

Assinatura

Ofício Mensagem nº 062 /2023

CAÇU/GO, 31 DE outubro DE 2023

Assunto: "Alteram a ementa e o Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.503/23, de 15 de maio de 2023".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Com nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, em anexo, para a necessária apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que busca **"alterações das redações da ementa e do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.503/2023, de 15 de maio de 2023"**.

As alterações propostas visam modificar a ementa e o Art. 1º, em razão da mudança da razão social e do CNPJ/MF da empresa concessionária, como mencionado nas alterações constantes do projeto.

Sendo estas as motivações do Projeto de Lei, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo, para a apreciação e deliberação em caráter de urgência especial.

Ainda, aproveitamos a oportunidade para renovarmos a Vossas Excelências protestos de apreço e distinta consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu/GO, aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três (2023).


Ana Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita de Caçu/GO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador ZILDERLEI NUNES FERREIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO.
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos – CEP Nº 75813-000 – Caçu/GO.

Rua Manoel Franco, 695 – Setor Morada dos Sonhos – Caçu – GO
CEP: 75813-000 – (64) 3656-6000 – www.cacu.go.gov.br
CNPJ: 01.164.292/0001-60

Requerimento

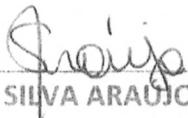
Mineiros 17 de outubro de 2022

A prefeitura Municipal de Caçu
Secretaria Municipal de Industrial e Comércio
DD. Sr. Edson Teodoro de Freitas
Caçu – GO

Eu, **JANE CARLA SILA ARAÚJO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG:3264595 DGPC/GO do CPF N° 801.897.681-34, residente e domiciliado na cidade de Mineiros estado de Goiás, Rua Elviro Olinto de Rezende, n° SN, Qd.09 Lt.17, setor cruvinel. Administradora da empresa **DEPOSITO DE FERRO E AÇO ARAUJO EIRELI**, estabelecida em Mineiro estado de Goiás, Rua quinze, Qd.82 Lt.18, setor Centro portadora do CNPJ 42.697.642/0001-31, com o ramo de atividade principal: Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura; Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, cujo o capital e de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Outros documentos necessários tais como: plantas memoriais serão entregues posterior ao Sr. Edson Teodoro de Freitas.

Nestes termos,

Pede deferimento.



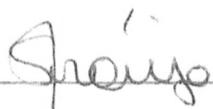
JANE CARLA SILVA ARAUJO

DECLARAÇÃO

Eu **JANE CARLA SILVA ARAÚJO** Proprietária da empresa, **DEPÓSITO DE FERRO E AÇO ARAÚJO EIRELI**, constituída legalmente pelo CNPJ de **42.697.642/0001-31**, localizada na cidade de **MINEIROS**, No Estado de GOIAS,

Venho através deste solicitar junto ao município de Caçu/GO, a doação de uma área no setor industrial já existente dentro do município de Caçu ou no setor industrial "WALTÃO", cujo meu objetivo é montar minha empresa, mediante este pleito, comprometo-me, também a seguir todas as normas e leis vigentes estabelecidas por esta municipalidade, cumprindo rigorosamente meus direitos e deveres, por ser verdade vai esta declaração de intenção de investimento devidamente assinada por mim.

Mineiros - GO em 17 de outubro, 2022



Assinatura do Solicitante

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

GOIÁS

NOME
 JANE CARLA SILVA ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3264595 SSP GO

CPF DATA NASCIMENTO
 801.897.681-34 15/06/1976

FILIAÇÃO
 ANTONIO JERONIMO DE ARAUJO
 ZILDA SILVA ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00471910263 06/02/2024 19/12/1998

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Jane Carla Silva Araujo*

LOCAL DATA EMISSÃO
 GOIANIA, GO 08/02/2019

Assinatura do Emissor: *Marco Roberto Silva*
 Marco Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO 11519593680
 ASSINATURA DO EMISSOR GO134798708

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1808803462

PROIBIDO PLASTIFICAR 1808803462



CELG Distribuição S.A. - CELG D
Rua 2, Qtd. A-37, Nº 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.205-180
CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 INDUSTRIAL NORMAL CONVENCIONAL	TRIFASICO

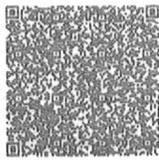
ZILDA SILVA ARAUJO CPF/CNPJ: 560.XXX.XXX-25
AVENIDA A. Q. C. L. 5-3, S/N. - SALA 1 SETOR MACHADO CEP
75830150 MINEIROS GO

REGISTRAÇÃO UNID. CONSUMIDORA
1390018780

Nº DO CLIENTE
101969498

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	20/10/2022	R\$ 547,32

INFORMAÇÕES FISCAIS



Utilize o QR CODE ao lado para acessar sua Nota fiscal ou acesse o site:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
com a chave de acesso:
52221001543032000104680000300815822084384641
NOTA FISCAL N 30081582 - SERIE 0
DATA DE EMISSÃO: 07/10/2022 06:20:21
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA: Falha de comunicação
CFOP 5252 - Venda de energia elétrica para estabelecimento industrial

MENSAGENS IMPORTANTES

Bandeira(s) tarifaria(s) aplicada(s) no mês: VERDE. Mais informações em www.aneel.gov.br
PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 8/2022. VRC = R\$ 82,54574

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	06/09/2022	07/10/2022	31	08/11/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Contrib. custo de ilumin pública - cip			0,00000	29,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Consumo	kWh	850	0,79605	517,43	15,49	517,43	17,00	87,96	0,63689
TOTAL				547,32	15,49	517,43		87,96	

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**DEPÓSITO DE FERRO E AÇO ARAÚJO EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JANE CARLA SILVA ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIO, nascido em 15/06/1976, nº do CPF 801.897.681-34, residente e domiciliada na cidade de Mineiros - GO, na RUA ELVIRO OLINTO DE REZENDE, nº SN, QUADRA09 LOTE 17, SETOR CRUVINEL, CEP: 75834-141;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **DEPÓSITO DE FERRO E AÇO ARAÚJO EIRELI**, e usará a expressão **DEPOSITO DE FERRO E ACO ARAUJO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA A, nº SN, QUADRAC LOTE 5-3, BAIRRO MACHADO, Mineiros - GO, CEP: 75830150.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 13/07/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular **JANE CARLA SILVA ARAUJO**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

DEPÓSITO DE FERRO E AÇO ARAÚJO EIRELI

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Mineiros - GO, 13 de julho de 2021

JANE CARLA SILVA ARAUJO
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DEPOSITO DE FERRO E ACO ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
80189768134	JANE CARLA SILVA ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2021 16:18 SOB N° 52601127563.

PROTOCOLO: 216096405 DE 13/07/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105016002. CNPJ DA SEDE: 42697642000131.

NIRE: 52601127563. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2021.

DEPOSITO DE FERRO E ACO ARAUJO EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.697.642/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DEPOSITO DE FERRO E ACO ARAUJO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPOSITO DE FERRO E ACO ARAUJO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R QUINZE	NÚMERO 38	COMPLEMENTO QUADRA82 LOTE 18
-------------------------------	---------------------	--

CEP 75.830-122	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MINEIROS	UF GO
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FORMATO.CONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (64) 3661-4636
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2021** às **10:38:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO NÚMERO 334432
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CCP: 82545

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: DEPOSITO DE FERRO E ACO ARAUJO EIRELI

CPF/CNPJ: 42.697.642/0001-31

ENDEREÇO: RUA QUINZE, Nr. 38, Qd. 82, Lt. 18, Bairro: CENTRO, MINEIROS - GO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 612312

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas junto ao contribuinte ou ao imóvel, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço:
<http://www.mineiros.gdc.net.br/servicosonline>

Certidão emitida gratuitamente.

Emitido em 07/10/2022.

Válido até 06/11/2022.

Código de validação: 11709334432

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 34191728

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
DEPOSITO DE FERRO E ACO ARAUJO EIRELI	42.697.642/0001-31

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.514.484.469

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 OUTUBRO DE 2022

HORA: 8:58:36:4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEPOSITO DE FERRO E ACO ARAUJO EIRELI
CNPJ: 42.697.642/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:01:46 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **58B7.F640.7E67.6303**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial DEPOSITO DE FERRO E ACO ARAUJO LTDA	CNPJ da Matriz 42.697.642/0001-31
Data da Abertura no CNPJ 13/07/2021	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 23/03/2023 17:52:09
Número do Recibo 02.07.23082.0412533-5
Autenticação 42014.69264.76118.42778

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial DEPOSITO DE FERRO E ACO ARAUJO LTDA	CNPJ da Matriz 42.697.642/0001-31
Data da Abertura no CNPJ 13/07/2021	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 23/03/2023 17:52:09
Número do Recibo 02.07.23082.0412533-5
Autenticação 42014.69264.76118.42778

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial DEPOSITO DE FERRO E ACO ARAUJO LTDA	CNPJ da Matriz 42.697.642/0001-31
Data da Abertura no CNPJ 13/07/2021	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 23/03/2023 17:52:09
Número do Recibo 02.07.23082.0412533-5
Autenticação 42014.69264.76118.42778

MEMORIAL DESCRITIVO

POLO INDUSTRIAL "WALTÃO"

ÁREA: 1.037,50m²

QUADRA 01

OTE 4A

FRENTE: 25,00M PARA RUA LÁZARO LUDGERO DE SOUZA;

CHANFRO: 7,07M;

FUNDO: 30,00M PARA O LOTE 4B;

LATERAL DIREITA: 30,00M PARA RUA GUILHERME GUIMARÃES DOS SANTOS;

LATERAL ESQUERDA: 35,00M PARA LOTE 03.



Karla Giroto Barcelos
Karla Giroto Barcelos
Departamento de Engenharia

AGRIMED

Silvino Rodrigues de Oliveira
CREA nº 97/D - 15ª Região

Av.: José Manoel de Castro, 205 – Centro, CAÇU – GO – CEP.: 75813-000 – Tel.: (64) 99611-3001

MEMORIAL DESCRITIVO

**LOTEAMENTO: POLO EMPRESARIAL WALTER GUIMARÃES DO NASCIMENTO –
“VALTÃO”,
MUNICÍPIO DE CAÇU-GO
LOTE 04-A
QUADRA 01
ÁREA: 1.037,50 m²
PROPRIETÁRIO: DEPÓSITO DE FERRO E AÇO ARAÚJO EIRELI
CNPJ- 42.697.642/0001-31**

**Frente : 25,00m para Rua Lázaro Ludgero de Souza (CAW-03) e
chanfro de 07,07m para a Rua Guilherme Guimarães dos Santos.
Fundo : 30,00m para o lote nº 04-B.
L. direita : 30,00m para a Rua Guilherme Guimarães dos Santos.
L. esquerda : 30,00m e azimute de 41°04'30” para o lote nº 03**

Caçu –GO, 17 de Março de 2.023.


SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CFT - 1007669691

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 801.897.681-34	Nome do declarante JANE CARLA SILVA ARAUJO	Telefone	
Endereço RUA ELVIRO OLINTO DE REZENDE	Número SN	Complemento QD 09 LT 09	
Bairro/Distrito SETOR CRUVINEL	CEP 75834-141	Município MINEIROS	UF GO

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	38.209,36
IMPOSTO DEVIDO	463,59
IMPOSTO A RESTITUIR	2.399,46
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
CÓDIGO DA NOTIFICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO	535838833963-85
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	748
AGÊNCIA BANCÁRIA	0914
CONTA PARA CRÉDITO	32412-9

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/08/2023 às 16:29:54
1717495471

Sr(a) JANE CARLA SILVA ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 801.897.681-34.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 25/08/2023, às 16:29:54, é:

35.89.33.86.38 - 82

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

ção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2024, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

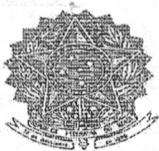
O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2023 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados, clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA.

Nome do contribuinte				CPF do contribuinte	
JANE CARLA SILVA ARAUJO				801.897.681-34	
Exercício	Ano-calendário	Local/município	Data/hora de entrega da declaração	Nº do recibo de entrega da declaração	Código da notificação
2023	2022	MINEIROS	25/08/2023 16:29:54	35.89.33.86.38 - 82	535838833963-85
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA MULTA POR ATRASO NA ENTREGA (ressalvados os valores mínimo e máximo fixados em lei)					
Data da entrega da Declaração			25/08/2023		
Quantidade de meses/fração de atraso			03		
Imposto Devido			R\$ 463,59		
Multa			463,59 x 3,0% = R\$ 13,90		
Multa por Atraso na Entrega da Declaração a pagar			R\$ 165,74		
Condições de Obrigatoriedade que ensejaram a cobrança da Multa por Atraso na Entrega da Declaração de Ajuste Anual da Pessoa Física					
1 - Recebeu rendimentos tributáveis sujeitos ao ajuste anual na Declaração, cuja soma foi superior a R\$ 28.559,70.					
CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO			VALORES EM REAIS		
Multa por Atraso na Entrega da Declaração			R\$ 165,74		

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação:

A entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física após o prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 1% (um por cento) ao mês ou fração de atraso sobre o imposto devido, ainda que integralmente pago, ressalvados o valor mínimo de R\$ 165,74 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e máximo de 20% (vinte por cento) do imposto devido, nos termos do disposto nos arts. 88 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 7º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 27 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, e nos arts. 2º, 7º e 10 da Instrução Normativa (IN) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 2.134, de 27 de fevereiro de 2023.

Fica o contribuinte acima identificado notificado a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do dia do recebimento desta notificação (data da transmissão da declaração 25/08/2023), a importância de R\$ 165,74 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), correspondente à multa por atraso na entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física do exercício de 2023, ano-calendário de 2022, nos termos do disposto nos arts. 9º, **caput**, 11 e 23, **caput**, inciso III, e § 2º, inciso III, "c", do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e 890 e 1003 do Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/2018) aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Caso não concorde com o presente lançamento, o contribuinte poderá impugná-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento desta notificação, em petição dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento, protocolizada em unidade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) de sua jurisdição, nos termos do disposto nos arts. 14 a 16 do Decreto nº 70.235, de 1972.

DJALMA ALENCAR LUSTOSA SOBRINHO
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MATRÍCULA Nº 01488148
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - GOIANIA

NOME: JANE CARLA SILVA ARAUJO

CPF: 801.897.681-34

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2023

ANO-CALENDÁRIO 2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: JANE CARLA SILVA ARAUJO CPF: 801.897.681-34
Data de Nascimento: 15/06/1976 Título Eleitoral:
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
Houve alteração de dados cadastrais? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
Endereço: RUA ELVIRO OLINTO DE REZENDE Número: SN
Complemento: QD 09 LT 09 Bairro/Distrito: SETOR CRUVINEL
Município: MINEIROS UF: GO
CEP: 75834-141 DDD/Telefone:
E-mail: DDD/Celular:
Natureza da Ocupação: 12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR
Ocupação Principal: 120 - DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2022:

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
COOPERATIVA DE CREDITO E CAPTACAO SICOOB UNICIDADES CNPJ/CPF: 03.047.549/0001-20	558,32	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITO DE FERRO E ACO ARAUJO IRELI CNPJ/CPF: 42.697.642/0001-31	37.512,00	4.065,33	2.863,05	0,00	0,00
COOPERATIVA DE CREDITO POUP E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OE CNPJ/CPF: 03.566.655/0001-10	139,04	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.209,36	4.065,33	2.863,05	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

NOME: JANE CARLA SILVA ARAUJO

CPF: 801.897.681-34

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2023

ANO-CALENDÁRIO 2022

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

TOTAL

0,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

06. Rendimentos de aplicações financeiras

10,24

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	801.897.681-34	10.264.663/0001-77	BANCOSEGURO S A	10,24

TOTAL

10,24

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	2.863,05
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
11	AREDA TOLEDO DE MORAES PORFIRIO	350.269.521-00	1.600,00	0,00
Descrição: ODONTOLOGO				
11	CLAUBERTH DE OLIVEIRA E SILVA	435.731.001-63	1.875,00	0,00
Descrição: ODONTOLOGO				

NOME: JANE CARLA SILVA ARAUJO
CPF: 801.897.681-34
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 2022

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
21	F L VILELA CENTRO DE SAUDE FISICA LTDA	13.457.002/0001-56	1.640,00	0,00

Descrição:

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Sem informações

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: JANE CARLA SILVA ARAUJO

CPF: 801.897.681-34

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2023

ANO-CALENDÁRIO 2022

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: JANE CARLA SILVA ARAUJO

CPF: 801.897.681-34

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2023

ANO-CALENDÁRIO 2022

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

NOME: JANE CARLA SILVA ARAUJO

CPF: 801.897.681-34

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2023

ANO-CALENDÁRIO 2022

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

RESUMO TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	38.209,36
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	38.209,36

DEDUÇÕES

Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)	4.065,33
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador	0,00
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	5.115,00
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	9.180,33

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	29.029,03
Imposto devido	463,59
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	463,59
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	1,21
Total do imposto devido	463,59

IMPOSTO A RESTITUIR

2.399,46

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	2.863,05
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	2.863,05

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Tipo de Conta	Conta Corrente
Banco	748
Agência (sem DV)	914
Conta para crédito	32412 9

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2021	0,00
Bens e direitos em 31/12/2022	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	10,24
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Valor do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE
EMPRESARIAL LIMITADA

JANE CARLA SILVA ARAUJO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito a sócia a seguir identificada:

JANE CARLA SILVA ARAUJO, brasileira, solteira, administradora, nascida em 15/06/1976, natural de Mineiros- Goiás, portadora do CPF n°: 801.897.681-34, RG n° 3264595 SSP/GO e a CNH n° 00471910263 expedida em 19/12/1998 com vencimento em 06/02/2024, filha de Antonio Jeronimo de Araujo e Zilda Silva Araujo, residente e domiciliada na Rua W 9, s/n, quadra 173, lote 1, Apart: 202, Bloco: 1, Bairro Jardim Goiás II, CEP 75.832-184, Mineiros-GO.

Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **JANE CARLA SILVA ARAUJO LTDA**, e usará a expressão **DEPOSITO DE FERRO E AÇO SÃO JOSÉ** como nome fantasia.

DA SEDE (art. 997, II, CC)

2ª - A sociedade tem como sede, domicílio legal, foro de administração a cidade de Mineiros, Goiás à: **Rua Manoel Franco, n° 493, BAIRRO Loteamento Municipal, Caçu - GO, CEP: 75.813-000.**

DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

3ª - A sociedade terá por objeto social o ramo de atividade econômica de: **Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais de construção em geral e Representantes comerciais e agentes de comércio de mercadorias em geral não especializado;**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE N° 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE N° 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE N° 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes de comércio de mercadorias em geral não especializado;

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 27/09/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

5ª - O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e está assim distribuído entre os sócios:

Nome	Participação %	Quotas	Valor R\$
JANE CARLA SILVA ARAUJO	100%	110.000	110.000,00
TOTAL	100%	110.000	110.000,00

6ª - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

7ª - A administração da sociedade cabe à SÓCIA JANE CARLA SILVA ARAUJO, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os sócios poderão nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406 de 11/01/2002 nomear administrador estranho à sociedade;

Parágrafo segundo - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

8ª – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

RETIRADA PRO-LABORE

9ª – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

10ª - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

JULGAMENTO DAS CONTAS

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

12ª - Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

13ª - A sócia declara que:

a) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;

c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º

do art. 3º da mesma Lei.

DA OMISSÕES E FORO

14ª- As omissões originadas do presente Contrato e das formas do Código Civil sobre as sociedades limitadas serão resolvidas, de forma definitiva, pelo foro desta cidade de Caçu Estado de Goiás, sede da pessoa jurídica, dispensando qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente contrato social que será arquivado na Junta Comercial do Município do Estado de Goiás, para que possa produzir os seus devidos efeitos legais na forma da Lei..

Caçu- GO, 22 de setembro de 2023

JANE CARLA SILVA ARAUJO
Socia/Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JANE CARLA SILVA ARAUJO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ

Nome

80189768134

JANE CARLA SILVA ARAUJO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.311.715/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JANE CARLA SILVA ARAUJO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPOSITO DE FERRO E ACO SAO JOSE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIDADE R MANOEL FRANCO	NÚMERO 493	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 75.813-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MUNICIPAL	MUNICÍPIO CAÇU	UF GO
--------------------------	--	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOSAOJOSE.CACU@CMAOL.COM	TELEFONE (64) 9648-3262 / (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/09/2023** às **09:16:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1